



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2331, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.800,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2003	Sentenças Judiciais	
Elemento/FR	3.3.90.91.00-00.01.0110	Sentenças Judiciais	10.000,00
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	12.000,00
<b>Total</b>			<b>12.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0220	Equipamentos e material Permanente	37.000,00
<b>Total</b>			<b>37.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	50.000,00
<b>Total</b>			<b>53.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
-------	----	--	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	43.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			63.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0210	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0300	Material de Consumo	23.800,00
Total			23.800,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
<b>23.800,00</b>

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43</b>
<b>,00</b>

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	99.999.9999		
Ação	0999	Reserva de Contingência	
Elemento/FR	9.9.99.99.00-00.01.0110	Reserva de Contingência	136.000,00
Total			136.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da emeief – Educação Infantil	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0210	Material de Consumo	37.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0210	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
<b>Total</b>			<b>41.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### LEI Nº 2332, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 111.700,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### INCLUSÃO

Órgão	05	Gabinete Municipal da Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52-00.01.0120	Equipamentos e Material Permanente	111.700,00
Total			111.700,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**R\$ 111.700,00**

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2019, de que trata a Lei nº 2.256, de 18 de junho de 2018, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**LEI Nº 2333, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a Denominação da Rotatória que interliga a Estrada Municipal José Antonio Fiorin ao Anel Viário Jorge Durigan, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica denominada “Takachi Takakuwa” a Rotatória que interliga a Estrada Municipal José Antonio Fiorin ao Anel Viário Jorge Durigan, situada na Avenida Roma, no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **LEI Nº 2334, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a Denominação da Sede da Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica denominada “Samuel Pinelli Neto” a sede da Guarda Municipal, situada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth nº 276, no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE AO MANDATO DE 10/01/2020 A 09/01/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1002, de 16 de outubro de 1997, neste ato representado por sua Presidente, no uso das atribuições previstas no artigo 17, desse mesmo Diploma Legal, e com fundamento no artigo 7, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, torna pública a segunda alteração do Edital de realização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Vista Alegre do Alto, para o exercício do mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, por questões legais de segurança...

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital n.º 01, de 9 de abril de 2019, para alterar o Artigo 19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.19. Após o término da votação, serão instaladas as juntas apuradoras, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Irineu Julião”, localizado na Rua Professor Aristeu Soares de Camargo Junior, 130, nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Vista Alegre do Alto, 13 de Agosto de 2019.

Marina Julião Robes

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente

VISTA ALEGRE DO ALTO

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS OFICIAIS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHEIRO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA O MANDATO DE 10/01/2020 a 09/01/2024**

Nome do(a) Candidato(a)





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**Anatiele Aparecida Brusque Neves Rascaglia**

**Andréia Marques Da Silva**

**Andresa Maria dos Santos**

**Cleusa Santos De Lucia**

**Cristiani Cavalin Bombonato**

**Cristiani de Cássia Basílio Buck**

**Daiane Carolina Dias**

**Eliane Aguiar Sarro**

**Fernanda Daniela de Almeida Rossi**

**Givaldo Nascimento de Souza**

**Jaína da Silva Mantelli**

**Karina Fernanda Carvalho**

**Lazara Silvana Aparecida Zanibone Cecato**

**Liane Dias da Costa**

**Maricleide Elvira Lerri**

**Silmara Cristina Cavalin**

**Silvana Manoel**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Wallison Jokitam Capobianco Brito**

Publique-se.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

MARINA JULIÃO ROBES

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº37/2019 Processo 1929/2019 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Aquisição de material hospitalar e Insulinas conforme Edital nº 50/2019. Data de abertura da Sessão: 23/8/2019, 14h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO ADITAMENTO Nº 033/2019, COM A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA NO VALOR DE R\$ 156.991,81 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL LOCALIZADO EM TRECHO FINAL DE AVENIDA ROMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1848/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, NA DATA DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

### PODER LEGISLATIVO - COMUNICADO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### COMUNICADO

O Sr. José Ricardo Joanini, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, COMUNICA que, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, em nome da conveniência e do interesse público, REVOGA a Licitação na modalidade Convite nº 1/2019, de, levada a efeito através do processo licitatório nº 13/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cessão de uso de plataforma tecnológica – aplicativo computacional – para a fiscalização colaborativa das ações do poder público.

Cumpra-se.

Comunique-se.

Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2019.JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*